

DELIBERAÇÃO Nº 35/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO.

Artigo 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA MÁRIO BELO, a rua projetada que se inicia na Rua Theófilo D'Ávila e termina de frente à residência do Senhor José Roberto Loureiro, em Porto da Rocha, 1º Distrito deste Município.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 23 de agosto de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
Prefeito Municipal